



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA JURÍDICA ALAG. EST. BAHIA PROJU-ADM
Declaro para entender no que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 883/03 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
Imprensa Oficial: (DOE) em 03/09/18
SECRETÁRIO (A) DA PROJU - ADM

TERMO ADITIVO N.º 008/2018 – SESEP.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 165/2017,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E D
TUDO TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –
ME.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. **HARNOLDO SILVA AZI**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 148.159.745-00 e RG 6000230 SSP/BA, residente e domiciliado no Rua Marechal Deodoro, nº 33, Ap. 202, Edif. Karol Azi, Centro, Alagoinhas – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **D TUDO TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.026.840/0001-35, situada à Rua 8ª Travessa Severino Vieira, nº. 116 B, Parque São Benedito, Alagoinhas - Bahia, neste ato representada por **THIAGO JORGE BARBOSA LEAL**, brasileiro, solteiro, sócio proprietário, portador do RG nº. 13.775.538-41 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 046.525.755-05 e **OTÁVIO JORGE BARBOSA LEAL**, brasileiro, solteiro, sócio proprietário, portador do RG nº. 13.775.532-56, inscrito no CPF sob o nº. 056.655.815-77, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 165/2017, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de setembro de 2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato em referência, conforme processo administrativo nº. 8595/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar a partir de 02 de setembro de 2018 até **02 de setembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2018, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

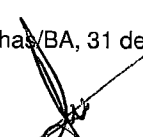
SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESEP	2.205	33.90.39	000

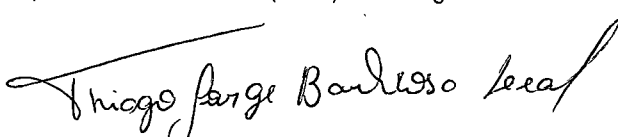
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas/BA, 31 de agosto de 2018.


HARNOLDO SILVA AZI
SECRETÁRIO
CONTRATANTE


D. TUDO TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº. 024/2018 – SECIN – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Clá Engenharia Ltda – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 154/2017 – Data de Assinatura: 30/08/2018.

Termo Aditivo nº. 008/2018 – SESEP – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: D Tudo Transportes Comercio e Serviços Ltda ME – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 165/2017 – Data de Assinatura: 31/08/2018.

CONTRATOS

Nº. 239/2017 DISTRATO

Distrato nº. 003/2018 SEMAS – Distratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38, Distratado: Daniel Santana Silva – CPF nº. 898.836.755-34 - Fundamento Legal: art. 79, inciso II da Lei 8666/93 – Objeto: promover, de comum acordo, a rescisão do Contrato nº. 239/2017 – Data de Assinatura: 30/08/2018.

CRENCIAMENTO

Nº 002/2018

AVISO

CRENCIAMENTO Nº 002/2018

Comunicamos aos interessados que ficam alterados os itens 02.02.01.027-9 e 02.02.01.028-7 da PLANILHA PROCEDIMENTOS COM QUANTIDADES E VALORES referente ao credenciamento supracitado, cujo objeto: **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA.** Horário: 07:00 hs às 13:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada no CAM – Centro Administrativo Municipal na Rua Manoel Romão, nº 23 – Alagoins Velha, Alagoins /BA – CEP: 48030-530. O Edital atualizado estará á disposição gratuitamente no site <http://doem.org.br/ba/alagoins/editais>. Maiores informações Tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoins-BA, 03/09/2018. Robério Neves de Souza - Presidente da COPEL.